

Poder Judiciário da União Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região **Diário da Justiça Eletrônico**

ANO VII - NÚMERO 44 - GOIÂNIA-GO, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2013

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 050/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 7°, § 1° da PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM N° 220/2012,

RESOLVE:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 11 a 15 de março de 2013, em virtude de participação do juiz titular daquela unidade no concurso de juízes desse Tribunal.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de março de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 051/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012 e os autos do PA nº 500/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto DANIEL BRANQUINHO CARDOSO na condição de auxiliar volante do Grupo IX (12ª e 18ª Varas do Trabalho de Goiânia) da Zona 1, a partir de 11 de março de 2013.

Art. 2° Revogar, a partir da mencionada data, a PORTARIA TRT 18° GVP/SCR/SMFM N° 036/2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de março de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 052/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012 e os autos do PA nº 501/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO na condição de auxiliar volante da Zona 8, a partir de 11 de março de 2013.

Art. 2° Revogar, a partir da mencionada data, a PORTARIA TRT 18^a GVP/SCR/SMFM N° 017/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de março de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 04/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 19 de março do ano em curso, serão realizadas correições ordinárias, na modalidade semipresencial, nas Varas do Trabalho do Foro de Aparecida de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os excelentíssimos juízes titulares das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, no horário das 10h às 11h, no mencionado dia, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº03/2013.

Eu, Cynthia Thereza Bacelar Xavier, diretora de secretaria substituta da corregedoria regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 06 de março de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador Federal do Trabalho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

E-mail:

Diário da Justiça Eletrônico

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua T29 nº 1.403 - Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Telefones: 3901-3231/3232 Fax:3901-3244

scr.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GVP/SCR/SMFM Nº 08/2013

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno, bem como nos artigos 2º e 11 da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012, declara a existência de vaga surgida na Zona 2 - Anápolis, para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar volante, e intima os juízes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria da Corregedoria Regional do Tribunal.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 11 de março de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região